



RESOLUÇÃO N.º 001 de 02 de janeiro de 2023.

Designar servidores para a fiscalização e gestão da Carta Contrato n. 023/2022, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a empresa KPS Comércio de Alimentos e Serviços Ltda.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Laura Helena Midon Fonseca, servidora pública, matrícula n. 6930, para atuar como Gestora do Carta Contrato n. 023/2022.

Art. 2º. Designar Marcelo José de Araújo, servidor público, matrícula n. 12.385, para atuar como Fiscal do Carta Contrato nº 023/2022.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato n. 023/2022, Processo Administrativo n. 33.596/2022, que tem por objeto a aquisição de material de consumo (açúcar), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e suas unidades administrativas.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 28 de dezembro de 2022.

Corumbá-MS, 02 de janeiro de 2023.

Amanda Cristiane Balancieri lunes

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

> CIENTE E DE ACORDO:

Laura Helena Midon Fonseca: _____

Marcelo José de Araújo: _____

RESOLUÇÃO N.º 002 de 02 de janeiro de 2023.

Designar servidores para a fiscalização e gestão do Contrato Administrativo n. 046/2022, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a empresa KPS Comércio de Alimentos e Serviços Ltda.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Laura Helena Midon Fonseca, servidora pública, matrícula n. 6930, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo n. 046/2022.

Art. 2º. Designar Marcelo José de Araújo, servidor público, matrícula n. 12.385, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 046/2022.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato Administrativo n. 046/2022, Processo Administrativo n. 29.323/2022, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, para atender as demandas das unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 28 de dezembro de 2022.

Corumbá-MS, 02 de janeiro de 2023.

Amanda Cristiane Balancieri lunes

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

> CIENTE E DE ACORDO:

Laura Helena Midon Fonseca: _____

Marcelo José de Araújo: _____

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 4c0118b5

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>